

**Processo nº 3299/2009-TCE**

**Natureza:** Prestação de contas anual de Prefeito

**Exercício financeiro:** 2008

**Entidade:** Município de Afonso Cunha

**Responsável:** Mário César Bacelar Nunes, CPF nº 678.754.327-15, residente na Rua Carlos Araújo, nº 03, Centro, Afonso Cunha/MA, CEP 65. 505-000

**Ministério Público de Contas:** Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

**Relator:** Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Prestação de contas anual do Prefeito de Rosário, Senhor Mário César Bacelar Nunes, exercício financeiro de 2008, aprovação com ressalvas das contas.

**PARECER PRÉVIO PL-TCE N.º 77/2013**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, I, c/c o art. 8º, § 3º, II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE-MA) e o art. 1º, I, do Regimento Interno deste Tribunal, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 830/2013 do Ministério Público de Contas, decide emitir parecer prévio pela **aprovação com ressalvas** das contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, relativas ao exercício financeiro de **2008**, de responsabilidade do Senhor Mário César Bacelar Nunes, constantes dos autos do **Processo n.º 3299/2009-TCE**, em razão de o balanço geral representar adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do município em 31.12.2008, bem como o resultado das operações, de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade aplicados à Administração Pública;

Presentes à sessão os Conselheiros Edmar Serra Cutrim (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, Yêdo Flamarion Lobão, João Jorge Jinkings Pavão e José de Ribamar Caldas Furtado, o Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa e o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 26 de junho de 2013.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**

Presidente

Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**

Relator

**Paulo Henrique Araújo dos Reis**

Procurador de Contas


**Assinado Eletronicamente Por:**

Edmar Serra Cutrim  
Presidente

Em 23 de novembro de 2015 às 10:43:51

Raimundo Oliveira Filho  
Relator

Em 10 de fevereiro de 2017 às 10:19:08

Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Procurador de Contas

Em 26 de maio de 2015 às 11:31:54